



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalhos de Conclusão de Curso II do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais IFRS, conforme segue abaixo:

Dia 08 de maio de 2020					
Horário	Aluno	Banca Examinadora			
		Orientador	Coorientador	Avaliadores	
14:00	Pablo Barretti	Tânia Craco	Augusto M. Horiguti	Fernanda Momo	Andrea P. Sonza

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral